

DIÁRIO
OFICIAL



P R E F E I T U R A
**MORRO
DO CHAPÉU**



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO FINANCEIRO Nº 024/2024 - ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 025/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 026/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 027/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 028/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 029/2024 - ALTERA O QDD.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 030/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	
DECRETO FINANCEIRO Nº 031/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....	



DECRETO FINANCEIRO Nº 024/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 24 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE		
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	100,00
3.1.91.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.083 - MANUTENCAO DAS ACOES DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	0,00	100,00
3.1.91.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	200,00	200,00
Total Geral:	200,00	200,00

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPEU, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07



DECRETO FINANCEIRO Nº 025/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 25 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 168.972,50 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$168.972,50 (Cento e sessenta e oito mil e novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) a saber:

020901 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO - SEMED

2.062 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO

3.3.90.32.00 / 15000000 - Material De Distribuicao gratuita.

168.972,50

Total por Ação: 168.972,50

Total por Unidade Orçamentária: 168.972,50

Total Suplementado: 168.972,50

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

020902 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO

2.061 - MANUTENCAO DAS ACOES DO PROG. NACIONAL DE ALIMENTACAO ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo

168.972,50

Total por Ação: 168.972,50

Total por Unidade Orçamentária: 168.972,50

Total Anulado: 168.972,50

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07



DECRETO FINANCEIRO Nº 026/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO Nº 26 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO
no valor de R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei nº 1.369/2023, decorrentes de superávit financeiro, até o limite do valor apurado em Balanço Patrimonial, conforme estabelecido no art. 43, §§ 1º, inciso I e 2º, da Lei nº 4.320/64;

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021102 - FUNDO MUN. DE DESEN. E ASS. SOCIAL

2.103 - GESTAO DAS ACOES DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00 / 26600000 - Material de Consumo

16.000,00

Total por Ação: 16.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 16.000,00

Total Suplementado: 16.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 18 de janeiro de 2024.

GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07



DECRETO FINANCEIRO Nº 027/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 27 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 200,00 (Duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$200,00 (Duzentos reais)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	100,00
Total por Ação:	100,00

2.083 - MANUTENCAO DAS ACOES DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

3.1.91.13.00 / 15001002 - Obrigacoes Patronais	100,00
Total por Ação:	100,00

Total por Unidade Orçamentária: 200,00

Total Suplementado: 200,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.91.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	100,00
Total por Ação:	100,00

2.083 - MANUTENCAO DAS ACOES DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

3.1.91.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	100,00
Total por Ação:	100,00

Total por Unidade Orçamentária: 200,00

Total Anulado: 200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07



DECRETO FINANCEIRO Nº 028/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 28 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$490.000,00 (Quatrocentos e noventa mil reais) a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.91.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.083 - MANUTENCAO DAS ACOES DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

3.1.91.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	390.000,00
Total por Ação:	390.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	490.000,00
--	-------------------

Total Suplementado:	490.000,00
----------------------------	-------------------

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.037 - MANUTENCAO DAS ACOES EM VIGILANCIA EM SAUDE

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00

2.083 - MANUTENCAO DAS ACOES DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE

3.1.90.13.00 / 16040000 - Obrigacoes Patronais	390.000,00
Total por Ação:	390.000,00

Total por Unidade Orçamentária:	490.000,00
--	-------------------

Total Anulado:	490.000,00
-----------------------	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07



DECRETO FINANCEIRO Nº 029/2024 – ALTERA O QDD.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO Nº 29 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 1352 de 26 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias. Decreta: **Art. 1º** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	100,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.080 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	100,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE		
3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	0,00	100,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.3.90.40.00 / 16000000 - Servicos de Tec. da Info. e Comunicacao - PJ	0,00	100,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
2.165 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL		
3.3.90.36.00 / 16000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	100,00
3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores	100,00	0,00
Total por Modalidade:	100,00	100,00
Total por Ação:	100,00	100,00
Total por Unidade Orçamentária:	500,00	500,00
Total Geral:	500,00	500,00



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual. **Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07



DECRETO FINANCEIRO Nº 030/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 30 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 209.569,23 (Duzentos e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

A **PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal **1369 de 07 de dezembro de 2023**, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$209.569,23 (Duzentos e nove mil e quinhentos e sessenta e nove reais e vinte e três centavos)** a saber:

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.030 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 5.900,00
Total por Ação: 5.900,00

2.080 - MANUTENCAO DAS ACOES DE VIGILANCIA SANITARIA

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 2.900,00
Total por Ação: 2.900,00

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 184.569,23
Total por Ação: 184.569,23

2.112 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 8.900,00
Total por Ação: 8.900,00

2.165 - MANUTENCAO DO CAPS - CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL

3.3.90.92.00 / 16000000 - Despesas de Exercicios Anteriores 7.300,00
Total por Ação: 7.300,00

Total por Unidade Orçamentária: 209.569,23

Total Suplementado: 209.569,23

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.084 - MANUTENCAO DA PROTECAO ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00 / 16000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 209.569,23
Total por Ação: 209.569,23

Total por Unidade Orçamentária: 209.569,23

Total Anulado: 209.569,23



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07



DECRETO FINANCEIRO Nº 031/2024 – ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 31 DE 18 DE JANEIRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais) a saber:

021701 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MORRO DO CHAPEU

6.001 - MANUTENCAO DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MORRO DO CHAPEU

3.1.90.11.00 / 18000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	100.000,00
3.1.90.13.00 / 18000000 - Obrigacoes Patronais	60.000,00
Total por Ação:	160.000,00

6.002 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

3.1.90.91.00 / 18000000 - Sentencas Judiciais	300.000,00
Total por Ação:	300.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00

Total Suplementado: 460.000,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

021701 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE MORRO DO CHAPEU

6.002 - ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS

3.3.90.93.00 / 18000000 - Indenizacoes e Restituicoes	460.000,00
Total por Ação:	460.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	460.000,00

Total Anulado: 460.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 18 de janeiro de 2024.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

VITOR ARAUJO AZEVEDO
Prefeito em Exercício
CPF: 019.219.545-07